

Folha Informativa SRAA

2024-04-23

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



| Diploma | Data | Emissor | Sumário |
|--|------------|--|--|
| <u>Regulamento (UE) 2024/1143</u> | 2024.04.23 | Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. | Relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1161</u> | 2024.04.23 | Comissão Europeia | Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Enterococcus lactis</i> NCIMB 10415 como aditivo em alimentos para determinadas espécies animais, à autorização dessa preparação como aditivo em alimentos para determinadas outras espécies animais (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd.), que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 1061/2013 e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 361/2011, (UE) 2015/518 e (UE) 2019/11. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1162</u> | 2024.04.23 | Comissão Europeia | Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 no que se refere a certos vegetais para plantação de <i>Malus domestica</i> e certos vegetais para plantação de <i>Berberis thunbergii</i> originários da Turquia e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/1213 no que se refere às medidas fitossanitárias para a introdução de vegetais para plantação de <i>Malus domestica</i> no território da União. |
| <u>Parecer do Comité Económico e Social Europeu</u> | 2024.04.23 | Comité Económico e Social Europeu | Rumo a uma estratégia global para a indústria da madeira na UE (parecer de iniciativa). |

Folha Informativa SRAA

2024-04-23

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

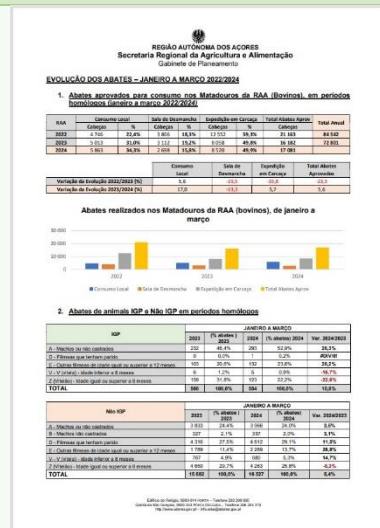
Notícias

❖ Evolução dos abates de bovinos aprovados para consumo nos matadouros da RAA, no período 2022/2024 – mês de março

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, divulgou os dados da evolução dos abates para março no triénio 2022 /2024, relativos ao mês de março.

Entre março de 2022 e março de 2023 o n.º de cabeças abatidas apresentou um decréscimo de 23,5%; em sentido inverso, entre março de 2023 e março de 2024 registou-se um aumento de 5,6% (em março de 2024 verificou-se um decréscimo de 19,3% relativamente ao mês homólogo de 2022).

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação



❖ Registo de Criadores de Animais de Companhia

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação divulgou um Flyer relativo à obrigatoriedade legal de registo de criadores de animais de companhia na Região Autónoma dos Açores (RAA).

O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril, estabelece como “Criador” *as pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à criação comercial de animais de companhia*. Este Diploma, refere ainda que os criadores são obrigados e efetuar o seu registo, em plataforma eletrónica. Nesse sentido, disponibiliza-se no Flyer, o QR CODE que direciona para a plataforma de Registo de Criadores. Poderá, ainda, aceder à mesma, através do link <https://agricultura.azores.gov.pt/apresentacao-e-organica/direcao-regional-da-agricultura/bem-estar-animal-e-animais-de-companhia/relatorios/criadores-de-animais-de-companhia/registo-de-criadores/>

Fonte – Direção Regional da Agricultura



Folha Informativa SRAA

2024-04-23



República Portuguesa

Notícias

Estudo conjunto da UN Tourism e do Comité das Regiões da UE destaca o potencial do Turismo Rural na Europa

O *European Committee of the Regions* e *UN Tourism* estabelecem uma parceria para realizar um estudo abrangente sobre o impacto e potencial do turismo no desenvolvimento socioeconómico das áreas rurais na Europa.

O [relatório](#) destaca a importância da cooperação entre as duas entidades para unir esforços locais e globais em prol de objetivos comuns. Demonstra ainda como o turismo rural pode contribuir para a resiliência das comunidades locais, abordando desafios como despovoamento, desigualdade e acesso limitado a serviços básicos. Vasco Alves Cordeiro, Presidente do *European Committee of the Regions*, enfatiza que o turismo, como parte da mobilidade europeia, tem sido um impulsionador essencial do crescimento e emprego, dando nova vida às comunidades em toda a Europa. Zurab Pololikashvili, Secretário-Geral do *UN Tourism*, destaca o potencial do turismo para transformar sociedades, impulsionar o desenvolvimento económico local e dar poder às comunidades locais.

O estudo oferece uma compreensão abrangente do turismo rural e o seu impacto nas regiões europeias, com foco na sua resiliência pós-COVID-19, na capacidade de impulsionar a diversificação económica e preservação do património cultural, bem como nos desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável. As recomendações incluem a integração de cadeias de valor rural e colaboração entre empresas e partes interessadas, o aprimoramento da conectividade digital e desenvolvimento de competências digitais, e a adoção de práticas sustentáveis para promover um desenvolvimento equilibrado e responsável.

O *UN Tourism* tem um histórico de iniciativas sobre Turismo e Desenvolvimento Rural, incluindo "[Tourism and Rural Development: A Policy Perspective](#)" e "[Tourism and Rural Development: Understanding Challenges on the Ground – Lessons learned from the Best Tourism Villages by UNWTO Initiative](#)".

Para mais informações, entre em contato com *UN Tourism* através do email comm@unwto.org.

Fonte - Rede Rural Nacional - Estudo conjunto da UN Tourism e do Comité das Regiões da UE destaca o potencial do Turismo Rural na Europa

Cooperação com a Índia no setor agroalimentar

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) recebeu a 19 de abril em Lisboa, uma delegação da Embaixada da Índia.

A reunião com o Diretor-Geral do GPP, contou com a participação do Secretário-Adjunto do Ministério da Indústria Alimentar da Índia, tendo como principais objetivos a manifestação de interesse em retomar a cooperação na área do agroalimentar entre os 2 países. Neste âmbito, foi abordada a possibilidade de reativação do Grupo de Trabalho Agricultura, estabelecido no Memorando de Entendimento sobre Cooperação nos domínios da Agricultura e seus setores conexos, assinado em janeiro de 2017.

A delegação da Índia procedeu a convite a Portugal ao nível da área governativa da Agricultura e Pescas, para participação na feira World Food India, a realizar-se de 19 a 22 de setembro de 2024, em Nova Deli.

Fonte - Cooperação com a Índia no setor agroalimentar | Notícias (gpp.pt)

Folha Informativa SRAA

2024-04-23

Eventos

❖ **Sequestro de Carbono na Agricultura: Explorando Mercados, Práticas e Perspetivas – 2, 9 e 16 de maio**

O Food4Sustainability Academy, em parceria com o Programa Grow do EIT Food, anuncia o quarto e último ciclo de webinars. Dedicado ao importante tema do sequestro de carbono na agricultura, com especial enfoque nos mercados de carbono e no seu potencial de impacto ambiental.

Os webinars decorrerão nos dias 2, 9 e 16 de maio de 2024, das 16h00 às 17h30 (horário de Portugal). Este ciclo abordará um várias perspetivas, desde o enquadramento europeu e nacional ao impacto do mercado de carbono nos agricultores, do ponto de vista financeiro e de produtividade agrícola. Inscreva-se já!

"A FAO está preocupada com o efeito da agricultura nas alterações climáticas, com o impacto das alterações climáticas na agricultura e com o papel que a agricultura pode desempenhar na mitigação das alterações climáticas. No entanto, a melhoria das práticas agrícolas pode atenuar as alterações climáticas, reduzindo as emissões provenientes da agricultura e de outras fontes e armazenando carbono na biomassa vegetal e nos solos."

Durante este ciclo de webinars será abordada a ação climática na agricultura, qual o papel dos mercados de carbono e da PAC. Serão apresentados projetos e iniciativas desenvolvidos na Europa, incluindo certificação de carbono e programas de biochar.

Os mercados de carbono para agricultores estarão no centro das atenções, oferecendo uma visão abrangente sobre a dinâmica dos mercados de carbono, a sua relevância para os agricultores e estudos de caso para ilustrar o seu impacto. Será apresentada uma perspetiva sobre as "Ações Climáticas e Políticas da União Europeia", destacando iniciativas e políticas relevantes para o sequestro de carbono. Além disso, será discutida a importância das práticas agrícolas para mitigar a erosão do solo e melhorar a retenção de água.

Cada webinar conta com três especialistas de renome no tema do Sequestro de Carbono, oferecendo uma perspetiva única e valiosa para os participantes aprenderem mais, bem como uma oportunidade única para explorarem casos reais e contribuir para uma discussão construtiva sobre os desafios e oportunidades relacionados ao sequestro de carbono na agricultura. Os interessados em participar neste ciclo de webinars podem se inscrever gratuitamente através deste [link](#). Para mais detalhes sobre os oradores, temas e horários, visite o site do Food4Sustainability neste [link](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Sequestro de Carbono na Agricultura: Explorando Mercados, Práticas e Perspetivas

❖ **Ação prática sobre agricultura de conservação: Sustentabilidade e benefícios – 16 de maio**

No próximo dia 16 de maio e no âmbito do projeto Call4Earth, iremos realizar mais uma ação de capacitação, desta feita em Agricultura de Conservação.

Abordaremos os fundamentos da agricultura de conservação assim como práticas diversas, com o professor Mário de Carvalho.

As inscrições são limitadas à capacidade da sala e **encerrarão no dia 13 de maio**.

Portanto, não perca tempo, conheça o **programa** e [inscreva-se para participar](#).

Fonte - Ação prática sobre agricultura de conservação: Sustentabilidade e benefícios - 16 de maio - Alcobaça - Agroportal

Folha Informativa SRAA

2024-04-23



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



A Comissão apresenta um relatório sobre a aplicação das regras comunitárias contra as práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar

A Comissão publica hoje um relatório sobre a aplicação da diretiva relativa às [práticas comerciais desleais](#) (PCD) na cadeia de abastecimento alimentar. Este foi um dos compromissos da Comissão, apresentado em 15 de março, para reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar. Adotada em 2019, a chamada Diretiva PCD proíbe 16 práticas que podem ter efeitos prejudiciais para os intervenientes mais fracos da cadeia, nomeadamente os agricultores e os fornecedores mais pequenos. Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar, apoiar o seu rendimento e assegurar uma remuneração justa são objetivos importantes da Política Agrícola Comum (PAC).

A cadeia de abastecimento alimentar caracteriza-se por diferentes graus de concentração. Se mais de 95% dos intervenientes na indústria alimentar e no sector retalhista são micro ou pequenas empresas, um pequeno número de grandes empresas que atuam como compradores é predominante no mercado. Em contrapartida, com 9,1 milhões de explorações agrícolas, o sector agrícola continua altamente fragmentado (sendo 17,4 hectares a dimensão média de uma exploração agrícola na UE). A União Europeia já adotou várias medidas destinadas a resolver esta situação e a assegurar uma cadeia de abastecimento agroalimentar sólida e equitativa, permitindo aos agricultores e a outros pequenos fornecedores tirar partido das oportunidades de mercado. A diretiva relativa às práticas comerciais desleais entrou em vigor em 1 de maio de 2019 e exigiu que os Estados-Membros a transpusessem para o direito nacional até 1 de maio de 2021. Em dezembro de 2022, todos os Estados-Membros tinham notificado à Comissão a sua transposição completa. Em geral, a aplicação da diretiva está a ganhar força e contribuirá para um grau cada vez maior de proteção dos agricultores e dos fornecedores mais fracos.

✓ Principais conclusões

A grande maioria dos Estados-Membros adotou um nível de proteção mais elevado, fazendo assim uso da possibilidade de adotar ou manter regras nacionais que vão além das práticas proibidas pela diretiva. Foram designadas autoridades de controlo em todos os países da UE. Em 2023, foram abertas cerca de 1 500 investigações, das quais cerca de 17% resultaram na deteção de uma infração sancionada com uma coima.

As práticas comerciais desleais mais frequentemente detetadas foram os atrasos nos pagamentos de produtos agrícolas e alimentares perecíveis ou não perecíveis (50 % e 13 %), os pagamentos não relacionados com uma transação específica (7 %), os pagamentos solicitados ao fornecedor para ações de marketing (7 %), bem como para armazenamento, exposição e listagem (7 %). Cerca de 41% das práticas desleais detetadas foram identificadas ao nível do retalho (47% em 2022), 36% ao nível da indústria alimentar (27% em 2022) e 22% ao nível do comércio grossista (25% em 2022).

O relatório de hoje também destaca áreas a melhorar. O [último inquérito sobre práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar](#) revelou que o conhecimento da existência de regras comunitárias sobre esta importante matéria é ainda muito reduzido (38% dos inquiridos). Uma grande parte dos inquiridos (57%) também não tinha conhecimento das autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei.

Quando questionados sobre a razão pela qual não denunciaram uma prática comercial desleal de que foram vítimas, os inquiridos indicaram principalmente o receio de alguma forma de retaliação por parte do comprador (30%), seguido do facto de considerarem que se trata de uma prática comum no sector (23%) ou de pensarem que a autoridade pública responsável pela aplicação da lei não seria capaz de lidar com a situação (17%). A aplicação transfronteiriça adequada também continua a enfrentar demasiados obstáculos neste domínio.

Para acompanhar a aplicação das regras e proceder ao intercâmbio das melhores práticas, a Comissão Europeia facilitou a criação da rede de controlo da aplicação das práticas comerciais desleais. Composta por representantes das autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei, esta rede ajuda a garantir uma abordagem comum relativamente à aplicação das regras e pode emitir recomendações.

Folha Informativa SRAA

2024-04-23



Notícias da Comissão Europeia

✓ Compromissos da Comissão

No âmbito das suas [propostas destinadas a reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar](#), a Comissão proporá este ano **novas regras sobre a aplicação transfronteiriça das práticas comerciais desleais**.

A Comissão está a tomar outras medidas para continuar a corrigir os desequilíbrios na cadeia de valor. Em primeiro lugar, a Comissão está a criar o **Observatório da cadeia agroalimentar da UE (AFCO)** para aumentar a transparência dos preços, a estrutura dos custos e a distribuição das margens e do valor acrescentado na cadeia de abastecimento. Em segundo lugar, a Comissão irá propor **alterações específicas ao regulamento que estabelece uma organização comum de mercado dos produtos agrícolas (OCM)**. Incluirá novas regras sobre os contratos celebrados entre agricultores e compradores e um reforço das organizações de produtores para permitir que os agricultores cooperem e atuem coletivamente de forma mais eficaz. O relatório de hoje será igualmente utilizado para **uma avaliação mais pormenorizada da aplicação da diretiva relativa às práticas comerciais desleais, que a Comissão apresentará em 2025** e que poderá ser acompanhada, se for caso disso, de propostas legislativas.

✓ Práticas comerciais desleais proibidas a nível da UE

Práticas comerciais desleais negras (proibidas, quaisquer que sejam as circunstâncias):

- Pagamentos num prazo superior a 30 dias para os produtos agrícolas e alimentares perecíveis
- Pagamentos num prazo superior a 60 dias para os produtos agroalimentares não perecíveis
- Cancelamentos a curto prazo de produtos agroalimentares perecíveis
- Alterações unilaterais do contrato por parte do comprador
- Pagamento de serviços não relacionados
- Transferência do risco de perda e de deterioração para o comprador
- Recusa de uma confirmação escrita dos acordos de fornecimento pelo comprador, apesar do pedido do fornecedor
- Utilização abusiva de segredos comerciais por parte do comprador
- Retaliação comercial por parte do comprador
- Transferência dos custos de análise das queixas dos clientes para o fornecedor

Práticas comerciais desleais cinzentas (apenas proibidas se não forem previamente acordadas em termos claros e inequívocos entre as partes):

- O comprador devolve ao fornecedor os produtos não vendidos
- Pagamento ao fornecedor pela armazenagem, exposição e cotação
- Pagamento ao fornecedor pela promoção
- Pagamento ao fornecedor pela publicidade
- Pagamento ao fornecedor pela comercialização
- Pagamento ao fornecedor pelo pessoal do comprador, equipamento das instalações

Ligações relacionadas

- [Documento de trabalho dos serviços da Comissão "UTP - quadros gerais sobre as escolhas de transposição e as atividades de aplicação dos Estados-Membros"](#)

Fonte - [Commission delivers report on the implementation of EU rules against unfair trading practices in the food supply chain](#) - [European Commission \(europa.eu\)](#)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Gabinete de Planeamento

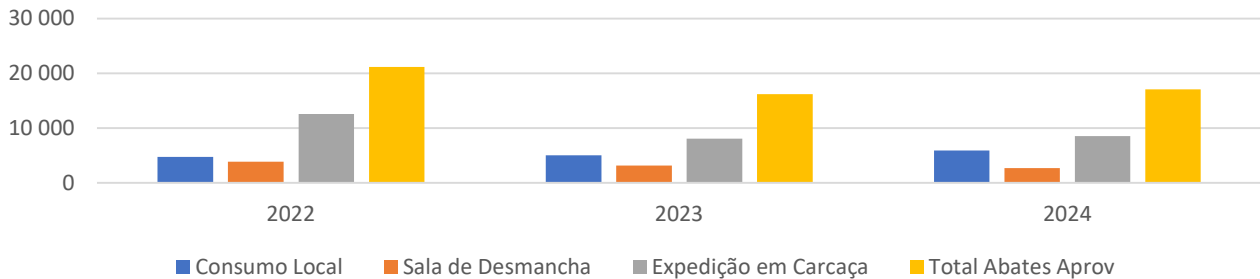
EVOLUÇÃO DOS ABATES – JANEIRO A MARÇO 2022/2024

1. Abates aprovados para consumo nos Matadouros da RAA (Bovinos), em períodos homólogos (janeiro a março 2022/2024)

| RAA | Consumo Local | | Sala de Desmancha | | Expedição em Carçaça | | Total Abates Aprov | Total Anual |
|------|---------------|-------|-------------------|-------|----------------------|-------|--------------------|-------------|
| | Cabeças | % | Cabeças | % | Cabeças | % | Cabeças | |
| 2022 | 4 746 | 22,4% | 3 866 | 18,3% | 12 552 | 59,3% | 21 163 | 84 542 |
| 2023 | 5 013 | 31,0% | 3 112 | 19,2% | 8 058 | 49,8% | 16 182 | 72 801 |
| 2024 | 5 863 | 34,3% | 2 698 | 15,8% | 8 520 | 49,9% | 17 081 | |

| | Consumo Local | Sala de Desmancha | Expedição em Carçaça | Total Abates Aprovados |
|-----------------------------------|---------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| Varição da Evolução 2022/2023 (%) | 5,6 | -19,5 | -35,8 | -23,5 |
| Varição da Evolução 2023/2024 (%) | 17,0 | -13,3 | 5,7 | 5,6 |

Abates realizados nos Matadouros da RAA (bovinos), de janeiro a março



2. Abates de animais IGP e Não IGP em períodos homólogos

| IGP | JANEIRO A MARÇO | | | | |
|---|-----------------|------------------|------------|-----------------|----------------|
| | 2023 | (% abates) 2023 | 2024 | (% abates) 2024 | Var. 2024/2023 |
| A - Machos ou não castrados | 232 | 46,4% | 293 | 52,9% | 26,3% |
| D - Fêmeas que tenham parido | 0 | 0,0% | 1 | 0,2% | #DIV/0! |
| E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses | 103 | 20,6% | 132 | 23,8% | 28,2% |
| V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses | 6 | 1,2% | 5 | 0,9% | -16,7% |
| Z (Vitelo) - Idade igual ou superior a 8 meses | 159 | 31,8% | 123 | 22,2% | -22,6% |
| TOTAL | 500 | 100,0% | 554 | 100,0% | 10,8% |

| Não IGP | JANEIRO A MARÇO | | | | |
|---|-----------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| | 2023 | (% abates) 2023 | 2024 | (% abates) 2024 | Var. 2024/2023 |
| A - Machos ou não castrados | 3 833 | 24,4% | 3 966 | 24,0% | 3,5% |
| B - Machos não castrados | 327 | 2,1% | 337 | 2,0% | 3,1% |
| D - Fêmeas que tenham parido | 4 316 | 27,5% | 4 812 | 29,1% | 11,5% |
| E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses | 1 789 | 11,4% | 2 269 | 13,7% | 26,8% |
| V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses | 767 | 4,9% | 880 | 5,3% | 14,7% |
| Z (Vitelo) - Idade igual ou superior a 8 meses | 4 650 | 29,7% | 4 263 | 25,8% | -8,3% |
| TOTAL | 15 682 | 100,0% | 16 527 | 100,0% | 5,4% |



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

É Obrigatório o Registo de Criadores com fins Comerciais de Animais de Companhia



Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, 14 de abril



Registo



E-mail: info.dsv@azores.gov.pt

Telefone: 295 404 200